



**UnB**



**conhecimento em movimento  
sociedade em transformação**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS E GEODINÂMICA (PPGGAG)**

**EDITAL Nº 03/2026**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS E GEODINÂMICA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2027 DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB**

## **1. PREÂMBULO**

- 1.1 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica (PPGGAG), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e das Resoluções nº 0080/2021, nº 044/2020 e nº 0096/2025 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, Resolução nº 05/2020 e nº 11/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.
- 1.2 Este edital foi aprovado pelo Colegiado de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica, em sua 195ª Reunião, realizada em 24 de agosto de 2026, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 O Processo de Seleção para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado PPGGAG será realizado por meio de 4 (quatro) sistemas de vagas, a saber: a) Sistema de Ampla Concorrência; b) Sistema de Política de Ações Afirmativas para Negras/os, c) Sistema de Política de Ações Afirmativas para Indígenas e Quilombolas; d) Sistema de Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência; e) Sistema de Reserva de Vagas para trans.
- 1.4 Informações sobre o Programa ou seus Cursos podem ser obtidas no endereço eletrônico (<http://ppggag.unb.br>) ou por e-mail: [ppggag@unb.br](mailto:ppggag@unb.br).

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1 Número de vagas oferecidas pelo PPGGAG: 09 (nove) para o Doutorado e 12 (doze) para o Mestrado Acadêmico.
- 2.2 Número de vagas para o Doutorado por Área de Concentração:
  - 2.2.1 I - Geofísica: 03 (três) vagas.
  - 2.2.2 II - Geoprocessamento e Análise Ambiental: 03 (três) vagas.
  - 2.2.3 III - Recursos Hídricos e Meio Ambiente: 03 (três) vagas.
- 2.3 Número de vagas para o Mestrado Acadêmico por Área de Concentração:
  - 2.3.1 I - Geofísica: 04 (quatro) vagas.
  - 2.3.2 II - Geoprocessamento e Análise Ambiental: 04 (quatro) vagas.
  - 2.3.3 III - Recursos Hídricos e Meio Ambiente: 04 (quatro) vagas.



UnB



conhecimento em movimento  
sociedade em transformação

- 2.4 O(a) candidato(a) poderá se inscrever para o processo seletivo em apenas 01 (uma) das Áreas de Concentração.
- 2.5 Dentre as vagas citadas nos itens 2.2 e 2.3, 02 (duas) vagas de doutorado e 03 (três) vagas de mestrado serão destinadas para candidato(a) autodeclarado(o) negro(a);
- 2.6 Número de vagas exclusivas adicionais oferecidas:
- 2.6.1 Doutorado: 1 (uma) vaga adicional específica para candidatos indígenas 1 (uma) vaga para candidatos quilombolas, 1 (uma) vaga para candidatos com deficiência (de acordo com a Resolução CEPE nº 044/2020); 1 (uma) vaga para candidatos trans.
- 2.6.2 Mestrado: 1(uma) vaga adicional específica para candidatos indígenas e 1 (uma) vaga para candidatos quilombolas, 1(uma) vaga para candidatos com deficiência (de acordo com a Resolução CEPE nº 044/2020); 1 (uma) vaga para candidatos trans.

| Nível                        | Universal          | Sistema de Política de Ações Afirmativas |                  |             |                        |              |
|------------------------------|--------------------|------------------------------------------|------------------|-------------|------------------------|--------------|
|                              |                    | Reserva de Vagas                         | Vagas Adicionais |             |                        |              |
|                              | Ampla Concorrência | Negros/as                                | Indígenas        | Quilombolas | Pessoa com deficiência | Pessoa trans |
| <b>Doutorado<br/>9 vagas</b> | 7                  | 2                                        | 1                | 1           | 1                      | 1            |
| <b>Mestrado<br/>12 vagas</b> | 9                  | 3                                        | 1                | 1           | 1                      | 1            |

### 3. DA RESERVA DE VAGAS PARA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

- 3.1 De acordo com a Resolução CEPE nº 0044/2020 e Resolução CPP nº 05/2020 este edital prevê reserva de vagas para candidatos(as) negros(as), para candidatos(as) indígenas e quilombolas, para candidatos(as) com deficiência e candidatos trans. As vagas reservadas poderão ser em qualquer área de concentração e de acordo com a escolha do(a) candidato(a). Os (As) demais candidatos(as) que compõem a ampla concorrência irão preencher as vagas restantes das áreas de concentração respeitando o número de vagas e a ordem de classificação. As duas vagas adicionais para o mestrado e para o doutorado poderão ser em qualquer área de concentração supracitada e de acordo com a área escolhida pelo(a) candidato(a).
- 3.2 Candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), indígenas, quilombolas, com deficiência e trans deverão preencher e entregar uma Autodeclaração para fins de Concorrer à Modalidade de Reserva de Vagas ou Vagas adicionais. Candidatos(as) Negros(as) deverão preencher o Formulário no Sistema SIGAA. Candidatos(as) Indígenas ou Quilombolas ou Pessoa com Deficiência deverão entregar os respectivos Anexos VII, VIII, IX, X e XI, devidamente preenchidos e assinados.
- 3.3 O(a) candidato(a) optante pelas políticas de ações afirmativas para trans terá de anexar o memorial descritivo/narrativo que deverá conter elementos da trajetória social da pessoa, a vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, o processo de afirmação da sua identidade, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transgeneridade, a vivência de prejuízos advindos da transição de gênero, as expectativas de ingresso na Universidade, e a importância da formação acadêmica para a comunidade LGBTI, obedecendo ao que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025.



**UnB**



**conhecimento em movimento**  
**sociedade em transformação**

- 3.4 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este(a) responder por qualquer falsidade.
- 3.5 Não poderá concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas o(a) candidato(a) que não comparecer à Validação da Autodeclaração no dia, horário e local estabelecidos ou que não tiver sua Autodeclaração deferida pela referida, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da Resolução CEPE nº 0096/2025.
- 3.5.1 O recurso deverá ser encaminhado diretamente para o e-mail heteroidentificacao@unb.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado do procedimento de validação da Autodeclaração Étnico-Racial.
- 3.5.2 À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o/a candidato/a para uma nova verificação presencial.
- 3.5.3 Das decisões da Comissão Recursal não caberão recursos.
- 3.6 As vagas destinadas aos(às) candidatos(as) indígenas e quilombolas, caso não sejam ocupadas, serão canceladas, não podendo ser revertidas para ampla concorrência.
- 3.7 As vagas destinadas aos(às) candidatos(as) negros(as), caso não sejam ocupadas, serão revertidas para ampla concorrência.
- 3.8 As vagas reservadas às pessoas com deficiência, caso não sejam ocupadas, serão revertidas para ampla concorrência.
- 3.9 O (A) candidato(a) optante pelas políticas de ações afirmativas para negros(as) deverá se submeter ao procedimento de heteroidentificação para validação da sua autodeclaração, obedecendo o que dispõe a Resolução da CEPE nº 0096/2025.
- 3.10 Os (As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) poderão concorrer pelas modalidades ampla concorrência e reserva de vagas, ou seja, os(as) candidatos(as) negros(as) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 3.11 Os (As) candidatos(as) negros(as) inscritos(as) na política de ações afirmativas, e que obtiverem notas suficientes para serem aprovadas(os), dentro do número de vagas oferecido no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada pela política de ações afirmativas ao (à) candidato(a) negro(a) posteriormente classificado(a).
- 3.12 Vagas Destinadas à Política de Ações Afirmativas para Candidatos(as) Indígenas e Quilombolas:
- 3.12.1 Serão considerados(as) indígenas e quilombolas os(as) candidatos(as) reconhecidos(as) como tais.
- 3.12.2 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível nos Anexos VII e VIII desse Edital e incluído junto com a documentação no ato da inscrição, conforme no item 4.5.9.
- 3.12.3 O(A) candidato(a) optante pelas políticas de ações afirmativas para indígenas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB), que apreciará carta assinada por liderança ou organização indígena, reconhecendo o(a) candidato(a) e seu vínculo ao grupo indígena, obedecendo ao que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025.
- 3.12.4 O(A) candidato(a) optante pelas políticas de ações afirmativas para quilombolas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB), que apreciará carta assinada por



**UnB**



**conhecimento em movimento  
sociedade em transformação**

liderança ou organização quilombola, reconhecendo o(a) candidato(a) e seu vínculo ao grupo quilombola, obedecendo ao que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025.

3.12.5 O(a) candidato(a) optante pelas políticas de ações afirmativas para trans terá a confirmação da sua autodeclaração dada pelo Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB), obedecendo ao que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025.

### 3.13 Vagas destinadas a pessoas com deficiência:

3.13.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

3.13.2 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de Autodeclaração disponível no Anexo IX desse Edital e incluído junto com a documentação no ato da inscrição, conforme itens 4.5.1 a 4.5.10.

3.13.3 Havendo desistência de candidato(a) com deficiência aprovado(a) em vaga suplementar, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) em ordem decrescente de nota final.

3.13.4 Uma vez classificada/o no processo seletivo, a/o candidata/o autodeclarada/o pessoa com deficiência deverá, no momento da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica, comprovar sua condição por meio de laudo médico. §1º O laudo médico deverá ter sido expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes da publicação do Edital. §2º O laudo médico deverá conter: I – A assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina; II – A especificação do grau de deficiência.

### 3.14 Da concessão das bolsas

3.14.1 Quando houver disponibilidade, a concessão de bolsa será concedida prioritariamente ao(à) aprovado(a) autodeclarado(a) indígena, quilombola e autodeclarado(a) negro(a) e pessoas com deficiência (Resolução CPP nº 11/2020).

3.14.2 Quando houver disponibilidade, aos (às) demais aprovados(as) serão concedidas as bolsas remanescentes de acordo com os critérios definidos pelo Colegiado do PPGGAG (Resolução CPP nº 11/2020).

3.14.3 A aprovação do(a) candidato(a) e sua opção por solicitação de bolsa indicada no formulário de inscrição não garantem a alocação de bolsas.

## 4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) aos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica, para o Primeiro Período Letivo de 2027, deverão ser efetivadas exclusivamente via internet, no período indicado no cronograma ao parágrafo 8.1 deste edital (horário oficial de Brasília/DF), no sítio eletrônico: (<https://sigaa.unb.br/sigaa/public/home.jsf>).

4.1.1 Todos os documentos devem ser anexados ao “Formulário de inscrição processo seletivo PPGGAG” no SIGAA, anexando a documentação solicitada no item 4.6 deste edital.



UnB



conhecimento em movimento  
sociedade em transformação

- 4.1.2 O Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica do Instituto de Geociências não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores ou por falhas de comunicação.
- 4.1.3 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Não serão aceitos documentos remetidos após o prazo máximo estabelecido no item 8.1.
- 4.2. O (A) candidato(a), ao submeter a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas;
- 4.3. Poderão inscrever-se candidatos (as) residentes no Brasil ou no exterior;
- 4.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo no nível de mestrado, os(as) candidatos(as) graduados(as), ou em condições de concluir o curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido.
- 4.5. Poderão inscrever-se no processo seletivo no nível de doutorado os(as) candidatos(as) que possuem título de mestre ou em condição de concluir curso de mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido.
- 4.6. A documentação para a inscrição no processo seletivo compreende (os documentos devem ser anexados ao formulário de inscrição):
- 4.6.1 Quando aplicável, os formulários exclusivos para reserva de vagas para candidatos indígenas e quilombolas (Anexos VII e VIII do Edital de Seleção), pessoas com deficiência ou trans;
- 4.6.2 Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando, ou histórico escolar onde conste a condição de FORMANDO, para os(as) candidatos(as) ao Curso de Mestrado; para os(as) candidatos(as) ao curso de Doutorado uma cópia dos diplomas de Graduação e Mestrado em Geociências ou área afim, ou diploma de Graduação e declaração de provável defesa do Curso de Mestrado.
- 4.6.3 Pré-projeto de Pesquisa, conforme estabelecido nos itens 5.3.1 e 6.2.
- 4.6.4 Currículo Lattes atualizado nos últimos 3 meses (Disponível para preenchimento no endereço <https://lattes.cnpq.br/>) para brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e *curriculum vitae* para estrangeiro;
- 4.6.5 A Tabela de Pontuação do Currículo Lattes ou do *Curriculum Vitae* (anexos IV e V, para candidatos(as) ao mestrado e doutorado, respectivamente, disponíveis na página eletrônica do [www.ppggag.unb.br](http://www.ppggag.unb.br)) deverá ser preenchida pelo(a) candidato(a) e anexados os comprovantes da produção intelectual e de todos os itens constantes na tabela de pontuação. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues em um único documento pdf de maneira sequencial, conforme os itens da tabela. **O documento deverá conter paginação, e os números das páginas referentes a cada comprovante deverão ser indicados na tabela de pontuação.** No caso de mais de um comprovante para o mesmo item, as páginas deverão ser especificadas separadamente. O arquivo pdf com todos os comprovantes deverá ser carregado no sistema de inscrição. A comissão de seleção não fará alterações na tabela; fará apenas a verificação e validação da pontuação, e excluirá o que estiver em desacordo com a tabela, não comprovado ou não identificado;
- 4.6.6 Tabela IRS (Anexo III e TABELA1-Calculo-IRS.xls), devidamente preenchida, acompanhada de cópia do histórico escolar utilizado para o respectivo cálculo. Para os(as) candidatos(as) ao Mestrado, deverá ser apresentado o histórico escolar da Graduação; para os(as) candidatos(as) ao Doutorado, o histórico escolar do Mestrado. As notas, menções, créditos e demais informações inseridas na



UnB



conhecimento em movimento  
sociedade em transformação

Tabela IRS deverão corresponder às constantes do respectivo histórico escolar. Não serão aceitas tabelas diferentes daquela que está sendo disponibilizada no presente Edital.

- 4.6.7 Candidatos(as) com deficiência concorrendo à vaga reservada no item 2.1 deverão informar no ato da inscrição o tipo de deficiência que apresentam, se necessitam de assistência e quais medidas são necessárias para a realização das provas (Anexo IX). Uma vez classificado(a) no processo seletivo, a deficiência deverá ser comprovada de acordo com a Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação número. 05/2020 de 2 de junho de 2020.
- 4.7. A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, deverão ser apresentados os seguintes documentos: cópia simples do diploma do curso superior e histórico escolar do curso superior (para candidatos(as) ao mestrado); cópia simples do diploma do curso superior e mestrado e histórico escolar do curso superior e mestrado (para candidatos(as) ao doutorado), Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação, ou Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Cadastro no *Curriculum Lattes* na plataforma do CNPq: <https://lattes.cnpq.br/> (para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que ainda não tenham cadastro); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado de visto, e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as)). Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original”;
- 4.8. Não será permitida a matrícula concomitante em mais de um Programa de Pós-graduação stricto sensu da UnB;
- 4.9. Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Curso de Mestrado, em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos(as) para o Curso de Doutorado, em fase de conclusão do Curso de Graduação ou de Mestrado, se selecionados(as), deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo de seleção será realizado em três (03) etapas (Tabela 5.1), conforme datas e horários que constam do item 8 deste Edital;

Tabela 5.1 – Etapas do Processo Seletivo

| Etapas                                                   | Caráter                        |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>1a etapa:</b> Homologação das inscrições              | Eliminatório                   |
| <b>2a etapa:</b> Avaliação do pré-projeto e do Currículo | Eliminatório e Classificatório |
| <b>3ª etapa:</b>                                         |                                |
| a) Entrevista                                            | Eliminatório e Classificatório |
| b) Capacidade de leitura e compreensão de língua inglesa | Eliminatório                   |



UnB



conhecimento em movimento  
sociedade em transformação

- 5.2. Primeira etapa – Consistirá na homologação das inscrições pela Comissão de Seleção. Serão conferidos todos os documentos entregues pelo(a) candidato(a), conforme item 4.
- 5.3. Segunda etapa – os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas na primeira etapa seguirão para a segunda etapa que consiste na avaliação do pré-projeto, do histórico escolar e do currículo:
- 5.3.1 **Avaliação do pré-projeto:** O pré-projeto de pesquisa deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução e Justificativa, Objetivos, Métodos e Cronograma, Exequibilidade técnica e financeira. O pré-projeto de mestrado deverá ter no máximo 05 (cinco) páginas (exceto a capa) e o de doutorado deverá ter no máximo 07 (sete) páginas (exceto a capa) em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. O pré-projeto poderá ser redigido em língua portuguesa ou inglesa. Na capa do pré-projeto deverá constar **somente o nome do(a) candidato(a), o título do projeto, a área de concentração e a linha de pesquisa (conforme constam no Anexo II deste edital)**. As demais páginas **não devem conter identificação do(a) candidato(a)**. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6 deste Edital;
- 5.3.2 **Avaliação de histórico escolar e currículo:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) candidato(a). Os critérios de avaliação para estas provas estão explicitados no item 6 deste Edital;
- 5.4. Terceira etapa – os(as) candidatos(as) classificados na segunda etapa seguirão para a terceira etapa que consiste na Entrevista e avaliação do conhecimento da língua inglesa. A Comissão de Seleção realizará a arguição técnico-científica relacionada ao projeto e à área de concentração pretendida pelo candidato, bem como à experiência acadêmica e profissional do(a) candidato(a). O tempo previsto é de 30 minutos, sendo reservados até dez minutos para a realização do teste de capacidade de leitura e compreensão de texto em língua inglesa. Os critérios desta avaliação estão explicitados no item 6.4 deste Edital;
- 5.4.1 As entrevistas serão realizadas em horário agendado, divulgado conforme cronograma no item 8 deste edital, em formato presencial ou, com a devida justificativa, em videoconferência. A escolha da modalidade da entrevista deve ser indicada no formulário de inscrição no SIGAA.
- 5.4.2 Em caso de videoconferência, problemas de conexão ou de falta de energia elétrica por parte dos(as) candidatos(as), serão avaliados, e, a critério da comissão de seleção, a entrevista poderá ser reagendada observando os prazos do Edital;
- 5.4.3 As entrevistas serão gravadas em meio eletrônico de imagem e som. O procedimento de gravação será de responsabilidade exclusiva da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica da Universidade de Brasília (UnB), estando o(a) candidato(a) impedido(a) de efetuar a gravação por meios próprios. A gravação eletrônica ficará disponível por um período de trinta dias.

## 6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 6.1. Todas as etapas serão realizadas por pelo menos 3 membros da comissão de avaliação, sendo pelo menos um membro de cada área de concentração. Posteriormente, a avaliação da banca será discutida com todos os membros da comissão.
- 6.2. **Avaliação do pré-projeto:** Esta avaliação é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação é 70 e máxima 100. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: 1. Relevância do tema (40 pontos); 2. Fundamentação teórica (20 pontos); 3. Redação Científica (20 pontos); 4. Adequação do cronograma e tempo de conclusão da pesquisa (10 pontos); e 5. Vínculo com



UnB



conhecimento em movimento  
sociedade em transformação

Área de Concentração e Linha de Pesquisa (10 pontos). O pré-projeto será utilizado como base para avaliar a aptidão dos(as) candidatos(as) para pesquisa e poderá ser adequado durante o primeiro semestre, de acordo com o orientador, sem alterar a área de concentração.

6.3. **Avaliação do histórico (HIS) escolar e do currículo (CV):** A prova de avaliação do histórico escolar e currículo é eliminatória e classificatória. As notas mínimas na **avaliação do currículo** para mestrado e doutorado são 5-50 e 10-80, respectivamente, de acordo com os itens apresentados na Tabela de Pontuação. Na avaliação do **histórico escolar** serão consideradas as menções obtidas em aprovações. Históricos escolares de outras instituições deverão ter suas notas transformadas em menções de acordo com o sistema adotado na Universidade de Brasília (Anexo III). **HIS e CV, depois de normalizados, variam de 0 a 100 pontos. 0-100.**

6.3.1 Para avaliação do histórico escolar (HIS), o(a) candidato(a) deverá preencher a tabela de IRS. Todos os(as) candidatos(as) devem apresentar o memorial de cálculo do **seu Índice de Rendimento Simplificado (IRS)**, da graduação para os(as) candidatos(as) ao Mestrado, e do Mestrado para os(as) candidatos(as) ao Doutorado, conforme a Tabela (TABELA1-Cálculo-IRS.xls) disponível na página eletrônica do PPGGAG. O IRS corresponde ao índice obtido a partir das informações constantes do histórico escolar do(a) candidato(a), observados os critérios, parâmetros e fórmulas estabelecidos no Anexo III. O cálculo do valor do Índice de Rendimento Simplificado será efetuado com base na fórmula no Anexo III (verificar instruções sobre a conversão de horas-aula para créditos). A nota mínima para homologação da candidatura será  $IRS = 3,4$ . Só serão aceitos os cálculos realizados automaticamente na Tabela 1 desse edital. A Comissão de Seleção realizará a conferência das informações inseridas na Tabela IRS com o respectivo histórico escolar apresentado pelo(a) candidato(a). Em caso de divergência, prevalecerão as informações constantes do histórico escolar oficial;

6.3.2 Na avaliação do **currículo comprovado** serão considerados aspectos descritos no Anexo IV e Anexo V e a pontuação somada nesta tabela será usada para compor a nota deste item. Somente serão computados no currículo as atividades dos últimos 5 (cinco) anos, exceto experiência profissional. As informações do Currículo Lattes deverão ser OBRIGATORIAMENTE incluídas na Tabela de Pontuação, disponível na página eletrônica [www.ppggag.unb.br](http://www.ppggag.unb.br) (anexos IV e V, para candidatos(as) ao mestrado e doutorado, respectivamente), para cálculo da pontuação. O(A) candidato(a) deverá preencher SOMENTE as colunas correspondentes à quantidade de títulos, e a pontuação será calculada automaticamente. Devem ser anexados todos os comprovantes de todos os itens incluídos na referida tabela. **Itens incluídos na tabela sem os comprovantes anexados não serão considerados.** Os comprovantes de cada item incluído na tabela deverão ser numerados (código do item indicado na tabela 2 de pontuação) na parte superior direito do documento. A sequência dos comprovantes no PDF deverá seguir a ordem dos itens da tabela 2 e o não cumprimento dessa ordem sequencial implicará a não avaliação da documentação. A comissão de seleção fará única e exclusivamente, a conferência da pontuação. Os comprovantes serão pontuados apenas uma única vez de acordo com o item indicado na tabela. Serão consideradas como afins as áreas de Ciências Exatas e da Terra e de Ciências da Vida. A pontuação curricular bruta corresponderá à soma dos pontos atribuídos aos itens comprovados e validados pela Comissão de Seleção, observados os limites máximos estabelecidos para cada item e categoria nos Anexos IV e V. Para fins de composição da nota prevista no item 7.1, a pontuação curricular bruta será convertida para a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.



UnB



conhecimento em movimento  
sociedade em transformação

6.4. Entrevista: esta avaliação é dividida em duas partes, sendo a primeira relativa a arguição oral eliminatória e classificatória, com nota mínima para aprovação 70, e a segunda relativa ao conhecimento da língua inglês, puramente eliminatória.

6.4.1 A entrevista será efetuada pela Comissão de Seleção, de acordo com o cronograma apresentado no item 8 do edital. Os aspectos avaliados serão: conhecimento e capacidade de arguição do(a) candidato(a) com relação ao seu projeto (50 pontos), relevância do tema de pesquisa apresentado no escopo do pré-projeto (30 pontos), viabilidade técnica financeira (10 pontos) e cronograma do pré-projeto (10 pontos).

6.4.2 Na avaliação de capacidade de leitura e compreensão de língua inglesa, duas categorias serão consideradas: APROVADO ou REPROVADO. Esta avaliação consistirá na leitura e interpretação de um texto científico em inglês e arguição em português pela banca. Ficarão isentos de realizar esta avaliação os(as) candidatos(as) que apresentarem, no momento da inscrição (Item 4.6), o certificado de proficiência com, ao mínimo, os seguintes resultados:

| TOEFL IBT | TOEFL ITP | IELTS | Cambridge Exam                                               |
|-----------|-----------|-------|--------------------------------------------------------------|
| 71        | 527       | 6     | CPE / C2 Proficiency;<br>CAE / C1 Advanced<br>FCE / B2 First |

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A nota final de cada candidato(a) será a média ponderada das notas obtidas nas provas de avaliação, todas eliminatórias e classificatórias, excetuando a prova de língua inglês, que é puramente eliminatória. Para fins dos cálculos previstos neste item, as notas de HIS, CV, PP e EN serão expressas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e a Nota Final será expressa na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Os pesos de cada avaliação são os seguintes:

### Para candidatos(as) ao mestrado:

- Avaliação de histórico escolar (HIS) e currículo (CV): peso 3 (três), sendo a nota da etapa composta por 40% da nota do histórico escolar e 60% da nota do currículo.

$$Etapa 2 (E2) = \frac{4HIS + 6CV}{10}$$

- Avaliação do pré-projeto (PP): peso 3 (três). Nota mínima 70.
- Entrevista (EN): peso 4 (quatro). Nota mínima de 70 e APROVADO ou REPROVADO na capacidade de leitura e de compreensão de texto em inglês.

A fórmula de cálculo da nota final é:

$$Nota Final = \frac{3 \times E2 + 3PP + 4EN}{100}$$

### Para candidatos(as) ao doutorado:

- Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: peso 3 (três)- composta por 20% da nota do histórico escolar e 80% da nota do currículo.



UnB



**conhecimento em movimento**  
**sociedade em transformação**

$$\text{Etapa 2}(E2) = \frac{2HIS + 8CV}{10}$$

- Avaliação do Pré-projeto: peso 3 (três). Nota mínima 70.
- Entrevista: peso 4 (quatro). Nota mínima de 70 e APROVADO ou REPROVADO na capacidade de leitura e compreensão de texto em inglês.

A fórmula de cálculo da nota final é:

$$\text{Nota Final} = \frac{3 \times E2 + 3PP + 4EN}{100}$$

- 7.2. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) obedecerá à ordem decrescente das notas finais.
- 7.3. Serão selecionados(as) aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas por área de concentração;
- 7.4. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) para ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), respeitando-se a ordem de classificação de cada área de concentração e o previsto na Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação nº. 044/2020 com relação às vagas reservadas;
  - 7.4.1 No caso de não preenchimento de vaga por qualquer Área de Concentração, o Colegiado do PPGGAG poderá redistribuir as vagas remanescentes para outra Área de Concentração.
- 7.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: (1) nota final da avaliação do histórico escolar e do currículo; (2) nota final da avaliação do pré-projeto; (3) candidato mais velho.



UnB



conhecimento em movimento  
sociedade em transformação

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para o programa de Mestrado e Doutorado em Geociências Aplicadas e Geodinâmica, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela a seguir:

| DATA                                 | ETAPA                                                                                                                                                | HORÁRIO                               |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 01/10 a 25/10/26                     | Período de inscrições                                                                                                                                | Até 23h59                             |
| 26 a 27/10/26                        | <b>Primeira Etapa:</b> análise da documentação; divulgação da homologação das inscrições.                                                            | Até 18h                               |
| 28 a 29/10/26                        | Prazo para recursos                                                                                                                                  | Até 18h                               |
| 30/10/26                             | Divulgação final da homologação das inscrições                                                                                                       | Até 19h                               |
| 03 a 08/11/26                        | Realização da <b>Segunda Etapa</b>                                                                                                                   |                                       |
| 09/11/26<br>(data provável)          | Divulgação do resultado provisório da <b>Segunda Etapa</b>                                                                                           | Até 19h                               |
| 10 a 11/11/26                        | Prazo para recursos                                                                                                                                  | Até 18h                               |
| 12/11/26                             | Divulgação do resultado final da <b>Segunda Etapa</b> e do calendário de entrevistas ( <b>Terceira Etapa</b> )                                       | Até 19h                               |
| 13, 16 e 17/11/26<br>(data provável) | Realização da <b>Terceira Etapa:</b> entrevistas                                                                                                     | 08h às 18h<br>(provável)              |
| 18/11/26<br>(data provável)          | Divulgação do resultado provisório da <b>Terceira Etapa</b>                                                                                          | Até 19h                               |
| 19 e 20/11/26                        | Prazo para recursos                                                                                                                                  | Até 18h                               |
| 22/11/26<br>(data provável)          | Divulgação do resultado final da <b>Terceira Etapa e encaminhamento para a Comissão de Heteroidentificação DPG/Ações Afirmativas</b>                 |                                       |
| 08/12/26<br>(data provável)          | Entrevista com a Comissão de Heteroidentificação                                                                                                     | Horário a ser divulgado pela Comissão |
| 10 e 11/12/26                        | Prazo para recursos à Comissão de Heteroidentificação                                                                                                |                                       |
| 14/12/26<br>(data provável)          | Divulgação do Resultado Final da Seleção                                                                                                             | Até 19h                               |
| 14 a 23/12/26<br>(data provável)     | Confirmação de ingresso no curso por parte dos candidatos selecionados, via e-mail: <a href="mailto:ppggig@unb.br">ppggig@unb.br</a> com o Anexo XII | Até 23h59                             |

8.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas do Processo Seletivo será pelo portal do SIGAA e no endereço eletrônico do Programa: <http://ppggag.unb.br/>.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Requerimentos de reconsideração e recursos (este último somente por vício de forma) durante a seleção serão acolhidos se interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados, e



**UnB**



**conhecimento em movimento  
sociedade em transformação**

deverão obrigatoriamente ser apresentados utilizando a opção disponível na página do edital no sistema SIGAA.

- 9.2. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal.
- 9.3. Do resultado final serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPGGAG e à Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 9.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-graduação devem ser enviados pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal para o e-mail da secretaria do Programa de Pós-Graduação (ppggig@unb.br) para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-graduação – DPG/PPP.
- 9.5. Para fins recursais, os candidatos têm direito ao acesso às gravações das provas eventualmente realizadas.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:
  - 10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
  - 10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
  - 10.1.3 Não comparecer a entrevista na data e horário previstos para seu início;
  - 10.1.4 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado(a).
- 10.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do PPGGAG e com a resolução 0080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, conforme as suas competências;
- 10.3. Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Secretaria do Programa no endereço eletrônico do PPGGAG, a saber: [www.ppggag.unb.br](http://www.ppggag.unb.br);
- 10.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica, assim como nas Resoluções da Universidade de Brasília às quais o PPG está submetido;
- 10.5. A aprovação do(a) candidato(a) e sua opção por solicitação de bolsa indicada no formulário de inscrição não garantem a alocação de bolsas.

Brasília, DF, 17 de setembro de 2026

**Prof. Dr. Edilson de Souza Bias**

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica

Instituto de Geociências – IG / Universidade de Brasília – UnB



**UnB**



**conhecimento em movimento**  
**sociedade em transformação**

## **ANEXO I**

PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA RECEBER CANDIDATO(A) DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA INGRESSO NO 1º semestre letivo de 2027.

### ***Professor***

Alice César Fassoni de Andrade

Edilson de Souza Bias

Edson Eyji Sano

Elder Yokoyama

Giuliano Sant'Anna Marotta

Henrique Llacer Roig

Jean-Michel Martinez

José Eloi Guimarães Campos

Marcelo Henrique Leão Santos

Marco Ianniruberto

Catarina Soares Uagoda

Susanne Tainá Ramalho Maciel

Tati de Almeida

Welitom Rodrigues Borges

### ***Endereço eletrônico***

[alice.fassoni@unb.br](mailto:alice.fassoni@unb.br)

[edbias@unb.br](mailto:edbias@unb.br)

[edson.sano@gmail.com](mailto:edson.sano@gmail.com)

[eyokoyama@unb.br](mailto:eyokoyama@unb.br)

[marotta@unb.br](mailto:marotta@unb.br)

[roig@unb.br](mailto:roig@unb.br)

[jean-michel.martinez@ird.fr](mailto:jean-michel.martinez@ird.fr)

[eloi@unb.br](mailto:eloi@unb.br)

[marcelo.leao@unb.br](mailto:marcelo.leao@unb.br)

[ianniruberto@unb.br](mailto:ianniruberto@unb.br)

[catarina.uagoda@unb.br](mailto:catarina.uagoda@unb.br)

[susanne@unb.br](mailto:susanne@unb.br)

[tati\\_almeida@unb.br](mailto:tati_almeida@unb.br)

[welitom@unb.br](mailto:welitom@unb.br)

(\*) Na página do PPGGAG (<http://ppggag.unb.br/>) pode ser encontrado o link para do CV Lattes de todos os(as) docentes, assim como um breve resumo sob a área de atuação.



**UnB**



**conhecimento em movimento**  
**sociedade em transformação**

**ANEXO II**

**Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa**

Na página do PPGGAG (<http://ppggag.unb.br/>) podem ser encontradas as descrições para todas as linhas de pesquisa <http://ppggag.unb.br/linhas-de-pesquisa>

| <b>Área de Concentração</b>          | <b>Linha de Pesquisa</b>                                                                        |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Geofísica                            | Geofísica regional                                                                              |
|                                      | Geofísica rasa                                                                                  |
| Recursos Hídricos e Meio Ambiente    | Hidrogeologia Conceitual e Aplicada                                                             |
|                                      | Gestão dos Recursos Hídricos                                                                    |
| Geoprocessamento e Análise Ambiental | Detecção de Mudanças e Evolução do Meio Ambiente                                                |
|                                      | Avaliação de Dados e Técnicas de Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento, Cartografia e Geodésia |



UnB



conhecimento em movimento  
sociedade em transformação

### ANEXO III

#### I. METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE RENDIMENTO SIMPLIFICADO (IRS) E DA NOTA DO HISTÓRICO ESCOLAR (HIS)

O **Índice de Rendimento Simplificado (IRS)** será calculado a partir das disciplinas cursadas com aprovação constantes do histórico escolar apresentado pelo(a) candidato(a), considerando-se a carga horária ou o número de créditos de cada disciplina e a respectiva nota ou menção obtida.

Para os(as) candidatos(as) ao **Mestrado**, será considerado o histórico escolar do curso de Graduação. Para os(as) candidatos(as) ao **Doutorado**, será considerado o histórico escolar do curso de Mestrado.

O IRS será calculado pela seguinte fórmula:

$$IRS = \frac{\sum_{i=1}^n V_i \times C_i}{\sum_{i=1}^n C_i}$$

Em que:

$i$  = disciplina cursada com aprovação;

$n$  = número total de disciplinas cursadas com aprovação;

$V_i$  = valor atribuído à nota ou menção obtida na disciplina  $i$ , conforme a tabela de equivalência abaixo;

$C_i$  = número de créditos correspondente à disciplina.

Quando o histórico escolar apresentar a carga horária das disciplinas em horas, a conversão para créditos será realizada considerando-se:

**1 crédito = 15 horas**

Tabela de equivalência:

| Menção | Nota decimal  | Valor da nota |
|--------|---------------|---------------|
| SS     | de 9,0 a 10,0 | 5             |
| MS     | de 7,0 a 8,9  | 4             |
| MM     | de 5,0 a 6,9  | 3             |
| MI     | de 3,0 a 4    | 2             |
| II     | de 0,1 a 2,9  | 1             |
| SR     | 0             | 0             |

A nota mínima para homologação da candidatura é IRS = 3,4. Para fins de composição da **Nota da Etapa 2 (E2)**, o IRS será convertido em **Nota do Histórico Escolar (HIS)**, expressa na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos

### ANEXO IV

**UnB****conhecimento em movimento  
sociedade em transformação**Tabela de Pontuação do CV para **MESTRADO (nos últimos 5 anos, exceto itens 22, 23, 24, 25 e 26)**

| Item | Atividade                                                                                                                       | Pontos | Quant. | Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-------|
| 1    | Estágio externo em Geociências (pontuação por conjunto de 120 horas por estágio) – limitado 10 pontos                           | 2      |        |       |
| 2    | Estágio externo em área afim (pontuação por conjunto de 120 horas por estágio) – limitado 10 pontos                             | 1      |        |       |
| 3    | Atuação como bolsista ou voluntário, de iniciação científica em Geociências*                                                    | 8      |        |       |
| 4    | Atuação como bolsista ou voluntário, de iniciação científica em área afim*                                                      | 4      |        |       |
| 5    | Atuação como bolsista, ou voluntário, de extensão em área afim*                                                                 | 2      |        |       |
| 6    | Resumo publicado, como primeiro autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geociências - máximo 16 pontos              | 2      |        |       |
| 7    | Resumo publicado, como coautor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geociências - máximo 12 pontos                     | 1      |        |       |
| 8    | Resumo publicado em Congresso, Simpósio ou similar em área afim - máximo 8 pontos                                               | 1      |        |       |
| 9    | Resumo expandido publicado como primeiro autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geociências - máximo 20 pontos     | 4      |        |       |
| 10   | Resumo expandido publicado como coautor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geociências - máximo 16 pontos            | 2      |        |       |
| 11   | Resumo expandido publicado em Congresso, Simpósio ou similares em área afim - máximo 10 pontos                                  | 2      |        |       |
| 12   | Trabalho completo publicado em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geociências                                            | 6      |        |       |
| 13   | Trabalho aceito ou publicado como primeiro autor em periódico com Fator de Impacto (sjr ou equivalente) $\geq 2.0$              | 25     |        |       |
| 14   | Trabalho aceito ou publicado como coautor em periódico com Fator de Impacto (sjr ou equivalente) $\geq 2.0$                     | 20     |        |       |
| 15   | Trabalho aceito ou publicado como primeiro autor em periódico com Fator de Impacto (sjr ou equivalente) $< 2.0$ e $\geq 1.0$    | 15     |        |       |
| 16   | Trabalho aceito ou publicado como coautor em periódico com Fator de Impacto (sjr ou equivalente) $< 2.0$ e $\geq 1.0$           | 10     |        |       |
| 17   | Trabalho aceito ou publicado como primeiro autor em periódico com Fator de Impacto (sjr ou equivalente) $< 1.0$                 | 8      |        |       |
| 18   | Trabalho aceito ou publicado como coautor em periódico com Fator de Impacto (sjr ou equivalente) $< 1$                          | 5      |        |       |
| 19   | Monitoria em disciplina de graduação                                                                                            | 2      |        |       |
| 20   | Atividades de extensão: participação na organização de eventos científicos e educativos – máximo 20 pontos (Mínimo de 16 horas) | 2      |        |       |
| 21   | Curso de formação extracurricular em área afim (Mínimo de 20 horas) ** – máximo 4,0 pontos                                      | 2      |        |       |
| 22   | Curso de formação extracurricular em área afim (Mínimo de 20 horas) ** – máximo 2,0 pontos                                      | 1      |        |       |
| 23   | Especialização (pós-graduação senso lato) na área de Geociências - máximo de 8 pontos                                           | 8      |        |       |
| 24   | Especialização (pós-graduação senso lato) em área afim - máximo de 4 pontos                                                     | 4      |        |       |
| 25   | Atividade profissional na área de Geociências (por ano) – máximo 20 pontos                                                      | 2      |        |       |
|      | Total                                                                                                                           |        |        |       |

\* Resumos publicados em congressos de Iniciação Científica são considerados e pontuados no item de atuação como bolsista. Para fins desta Tabela, considera-se resumo o trabalho publicado em anais de evento científico com extensão de até 2 (duas) páginas, destinado à apresentação sintética dos objetivos, metodologia e principais resultados ou conclusões da pesquisa. Considera-se resumo expandido o trabalho publicado em anais de evento científico com extensão de 3 (três) a 5 (cinco) páginas, contendo desenvolvimento mais detalhado dos objetivos, metodologia, resultados e/ou discussão e conclusões. A classificação indicada oficialmente pelo evento ou pelos respectivos anais prevalecerá sobre o critério de número de páginas.



UnB



conhecimento em movimento  
sociedade em transformação

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| **Disciplinas cursadas pelos discentes dentro Programa Ciência Sem Fronteiras ou outros Programas desenvolvidos no exterior não poderão ser contabilizadas, caso tenham sido aproveitados no histórico escolar. O candidato deve apresentar um documento do Coordenador do Curso atestando que as disciplinas não foram integralizadas, bem como histórico das disciplinas. Estas disciplinas poderão ser contabilizadas, desde que os resultados reflitam os critérios de aprovação da UnB. |  |
| ***Os comprovantes devem ser numerados de acordo com os itens da tabela, caso os comprovantes não sejam identificados, não serão computados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| ****Deve ser utilizada a classificação de referência do Scimago Journal & Country Rank (SJR) ( <a href="https://www.scimagojr.com">https://www.scimagojr.com</a> ) para efeito de enquadramento da produção intelectual                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Para fins de composição da nota do currículo (CV), a pontuação total obtida nesta Tabela será normalizada para a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.<br><b>De acordo com o edital nota mínima exigida sem a normalização é de 5.</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |  |

**UnB****conhecimento em movimento  
sociedade em transformação****ANEXO V**Tabela de Pontuação do CV para **DOUTORADO (nos últimos 5 anos, exceto itens 18, 19, 20 e 21)****1. O(a) candidato(a) deverá indicar as páginas do PDF que contém o(s) documento(s) comprobatórios para cada item.**

| Item | Atividade                                                                                                                                 | Pontos | Quant. | Total | Número(s) da(s) página(s) do PDF referente ao(s) comprovante(s) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------|
| 1    | Participação em projeto de pesquisa em Geociências                                                                                        | 4      |        |       |                                                                 |
| 2    | Participação em projeto de pesquisa em área afim                                                                                          | 2      |        |       |                                                                 |
| 3    | Resumo publicado, como primeiro autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geociências - máximo 4,0 pontos                       | 2      |        |       |                                                                 |
| 4    | Resumo publicado, como coautor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geociências - máximo 2,0 pontos                              | 1      |        |       |                                                                 |
| 5    | Resumo expandido ou completo publicado, como primeiro autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geociências - máximo 8,0 pontos | 4      |        |       |                                                                 |
| 6    | Resumo expandido ou completo publicado, como coautor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geociências- máximo 4 pontos           | 2      |        |       |                                                                 |
| 7    | Trabalho aceito ou publicado como primeiro autor em periódico com Fator de Impacto (jcr ou equivalente) $\geq 2.0$                        | 25     |        |       |                                                                 |
| 8    | Trabalho aceito ou publicado como coautor em periódico com Fator de Impacto (jcr ou equivalente) $\geq 2.0$                               | 10     |        |       |                                                                 |
| 9    | Trabalho aceito ou publicado como primeiro autor em periódico com Fator de Impacto (jcr ou equivalente) $< 2.0$ e $\geq 1.0$              | 20     |        |       |                                                                 |
| 10   | Trabalho aceito ou publicado como coautor em periódico com Fator de Impacto (jcr ou equivalente) $< 2.0$ e $\geq 1.0$                     | 7      |        |       |                                                                 |
| 11   | Trabalho aceito ou publicado como primeiro autor em periódico com Fator de Impacto (jcr ou equivalente) $< 1.0$                           | 15     |        |       |                                                                 |
| 12   | Trabalho aceito ou publicado como co-autor em periódico com Fator de Impacto (jcr ou equivalente) $< 1$                                   | 5      |        |       |                                                                 |
| 13   | Atuação como bolsista ou voluntário, de iniciação científica em Geociências*                                                              | 4      |        |       |                                                                 |
| 14   | Atuação como bolsista ou voluntário, de iniciação científica em área afim*                                                                | 2      |        |       |                                                                 |
| 15   | Atividades de extensão: participação na organização de eventos científicos e educativos – máximo 10 pontos (Mínimo de 16 horas)           | 2      |        |       |                                                                 |
| 16   | Curso de formação extracurricular na área de Geociências (Mínimo de 20 horas – máximo 4,0 pontos) *                                       | 2      |        |       |                                                                 |
| 17   | Curso de formação extracurricular em área afim (Mínimo de 20 horas) * – máximo 2,0 pontos                                                 | 1      |        |       |                                                                 |



UnB



conhecimento em movimento  
sociedade em transformação

|    |                                                                                         |   |  |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|--|
| 18 | Especialização (pós-graduação sensu lato) na área de Geociências – máximo de 8,0 pontos | 8 |  |  |  |
| 19 | Especialização (pós-graduação sensu lato) em área afim - máximo de 8,0 pontos           | 4 |  |  |  |
| 20 | Atividade profissional na área de Geociências (por ano) – máxima 20 pontos              | 2 |  |  |  |
|    | Total                                                                                   |   |  |  |  |

\* Considera-se participação em projeto de pesquisa aquela devidamente comprovada por documento institucional ou declaração do(a) coordenador(a) do projeto, com indicação do período de participação. Serão atribuídos 4 (quatro) pontos por projeto, desde que comprovada participação por período mínimo de 6 (seis) meses, limitados a 2 (dois) projetos, totalizando no máximo 8 (oito) pontos. Não serão computados projetos vinculados exclusivamente às atividades regulares de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, mestrado ou doutorado do(a) candidato(a), quando já pontuados em outro item desta tabela.

\*\*Os comprovantes devem ser numerados de acordo com os itens da tabela, caso os comprovantes não sejam identificados, não serão computados \*

\*\*\* Deve ser utilizada a classificação de referência do Scimago Journal & Country Rank (SJR) (<https://www.scimagojr.com>) para efeito de enquadramento da produção intelectual.

\*\*\*\* Resumos publicados em congressos de Iniciação Científica são considerados e pontuados no item de atuação como bolsista. Para fins desta Tabela, considera-se resumo o trabalho publicado em anais de evento científico com extensão de até 2 (duas) páginas, destinado à apresentação sintética dos objetivos, metodologia e principais resultados ou conclusões da pesquisa. Considera-se resumo expandido o trabalho publicado em anais de evento científico com extensão de 3 (três) a 5 (cinco) páginas, contendo desenvolvimento mais detalhado dos objetivos, metodologia, resultados e/ou discussão e conclusões. A classificação indicada oficialmente pelo evento ou pelos respectivos anais prevalecerá sobre o critério de número de páginas.

\*\*\*\*\* Disciplinas cursadas pelos discentes dentro Programa Ciência Sem Fronteiras ou outros Programas desenvolvidos no exterior não poderão ser contabilizadas, caso tenham sido aproveitados no histórico escolar. O candidato deve apresentar um documento do Coordenador do Curso atestando que as disciplinas não foram integralizadas, bem como histórico das disciplinas. Elas poderão ser contabilizadas com resultados que reflitam os critérios de aprovação da UnB.

\*\*\*\*\* Para fins de composição da nota do currículo (CV), a pontuação total obtida nesta Tabela será normalizada para a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. De acordo com o edital nota mínima exigida sem a normalização é de 10.

**UnB****conhecimento em movimento  
sociedade em transformação****ANEXO VI**

|                                                                                                             |         |                                                    |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------|-------|
| <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>                                                                                   |         | <b>Semestre: /</b>                                 |       |
| ( ) MESTRADO                                                                                                |         | ( ) DOUTORADO                                      |       |
| <b>BOLSA DE ESTUDO</b>                                                                                      |         |                                                    |       |
| PRETENDE PLEITEAR BOLSA? ( ) SIM ( ) NÃO                                                                    |         |                                                    |       |
| OPÇÃO DE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:                                                                              |         |                                                    |       |
| ( ) GEOFÍSICA                                                                                               |         |                                                    |       |
| ( ) GEOPROCESSAMENTO E ANÁLISE AMBIENTAL.                                                                   |         |                                                    |       |
| ( ) RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.                                                                      |         |                                                    |       |
| <b>1 – DADOS PESSOAIS:</b>                                                                                  |         |                                                    |       |
| NOME:                                                                                                       |         |                                                    |       |
| RAÇA/COR: ( ) Negro ( ) Pardo ( ) Branco ( ) Indígena ( ) Oriental ( ) Não Informar                         |         |                                                    |       |
| NATURALIDADE:                                                                                               |         | NACIONALIDADE:                                     |       |
| DATA DE NASCIMENTO:                                                                                         |         | CPF:                                               |       |
| IDENTIDADE Nº:                                                                                              |         | Data de Expedição: ____/____/____ Órgão Expedidor: |       |
| ENSINO MÉDIO: ( ) Escola Pública ( ) Escola Particular - ANO CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO:                        |         |                                                    |       |
| Escola de Conclusão do Ens. Médio:                                                                          |         |                                                    |       |
| TIPO SANGÜÍNEO:                                                                                             |         |                                                    |       |
| PESSOA C/ DEFICIÊNCIA*: ( ) Sim ( ) Não                                                                     |         | TIPO DE DEFICIÊNCIA:                               |       |
| *Informar se necessita de assistência para a realização das provas.                                         |         |                                                    |       |
| Informar se o(a) candidato(a) é indígena, quilombola, negro(a), reingresso, ou servidor(a) público federal. |         |                                                    |       |
| <b>2 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:</b>                                                                   |         |                                                    |       |
| ENDEREÇO:                                                                                                   |         |                                                    |       |
| CIDADE:                                                                                                     | UF:     | CEP:                                               | PAÍS: |
| TELEFONE(S):                                                                                                |         | E-MAIL:                                            |       |
| <b>3 – FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:</b>                                                                          |         |                                                    |       |
| CURSO DE GRADUAÇÃO:                                                                                         | INÍCIO: | TÉRMINO:                                           |       |
| UNIVERSIDADE:                                                                                               | LOCAL:  |                                                    |       |
| CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:                                                                                     | INÍCIO: | TÉRMINO:                                           |       |
| UNIVERSIDADE:                                                                                               | LOCAL:  |                                                    |       |
| ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:                                                                                       |         |                                                    |       |
| <b>4 – ATIVIDADE PROFISSIONAL MAIS RECENTE</b>                                                              |         |                                                    |       |
| EMPRESA/ÓRGÃO:                                                                                              |         | LOCAL:                                             |       |
| FUNÇÃO:                                                                                                     | INÍCIO: | TÉRMINO:                                           |       |
| <b>5 – ENTREVISTA:</b> ( ) Presencial ( ) Remota - Justificativa:                                           |         |                                                    |       |

Assinatura do(a) candidato(a): ..... Data: ...../...../.....



UnB



conhecimento em movimento  
sociedade em transformação

## ANEXO VII

### AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATOS(AS) INDÍGENAS

Eu, \_\_\_\_\_

Pertencente à comunidade indígena \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país)

RG \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

C.P.F: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização indígena atestando o meu vínculo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_

(assinatura)



UnB



conhecimento em movimento  
sociedade em transformação

#### ANEXO VIII

#### AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATOS(AS) QUILOMBOLAS

Eu, \_\_\_\_\_

Pertencente à comunidade quilombola \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país)

RG \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

C.P.F: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as quilombolas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização quilombola atestando o meu vínculo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_

(assinatura)



UnB



conhecimento em movimento  
sociedade em transformação

#### ANEXO IX

##### **AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país)

RG: \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

informo que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e por esta razão,

opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência.

Informo a necessidade dos seguintes recursos de acessibilidade e/ou apoios para a realização das provas de seleção:

( ) Prova em tamanho ampliado

( ) Prova em Braille

( ) Tempo adicional para realização da prova

( ) Tradutor-intérprete de Libras

( ) Ledor

( ) Transcritor

( ) Mobiliário acessível

( ) Outros. Qual? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_

(assinatura)



UnB



conhecimento em movimento  
sociedade em transformação

ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA**

**(Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)**

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena

\_\_\_\_\_  
da Aldeia (se for o caso) \_\_\_\_\_, localizada na  
Terra Indígena (se for o caso) \_\_\_\_\_. declaramos que

\_\_\_\_\_  
é membro reconhecido desta comunidade,

sendo filho(a) de \_\_\_\_\_

e de \_\_\_\_\_,

tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

(Local/Estado e Data)

-----

-----



UnB



conhecimento em movimento  
sociedade em transformação

## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA

(Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Quilombola

\_\_\_\_\_

localizado em \_\_\_\_\_, declaramos que

\_\_\_\_\_

é membro reconhecido desta comunidade,

sendo filho(a) de \_\_\_\_\_

e de \_\_\_\_\_,

tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(Local/Estado e Data)

-----

-----

Nome completo da(s) liderança(s) quilombola /Assinatura

ou

Nome da organização quilombola/ Assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal



UnB



conhecimento em movimento  
sociedade em transformação

## ANEXO XII

### CONFIRMAÇÃO DE INGRESSO

(Enviar somente após o resultado final, em caso de aprovação no processo seletivo)

Senhora Coordenadora,

Tendo em vista **minha aprovação** no Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica, no 1º semestre de 2027, **solicito minha matrícula**.

|                                                                             |                |                                                                         |           |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <input type="checkbox"/> PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS |                | <input type="checkbox"/> MESTRADO<br><input type="checkbox"/> DOUTORADO |           |
| CANDIDATO(A):                                                               |                |                                                                         |           |
| E-MAIL:                                                                     |                | CPF:                                                                    | TELEFONE: |
| PERÍODO:<br><b>1º/2026</b>                                                  | ORIENTADOR(A): |                                                                         |           |
| ORCID:                                                                      |                |                                                                         |           |

Local: ..... Data: ...../...../.....

Assinatura do(a) candidato(a): .....